

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 24/04/2023

LOCAL: <https://meet.google.com/fxw-dusy-vmk>

- Gestão DAS – 6º A

Composição da Comissão: GOV – Sionara de Paula (SEMI) e Vandete Arcoverde Silva (SEDEF); Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR) e Rafael de Lima Borba (COHAPAR); Zeila Terezinha Cônsul Carneiro (SESA) e Simoni Pimenta de Oliveira (SESA). SC - Jocélia Pires Lopes (Entidades - Socorro dos Necessitados); Cleny Thomas Maciel (Usuários do SUAS) e Daniel Matos (Usuários do SUAS); Caroline Dambrós Marçal (Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco) e Rachel de Souza Fonseca Iagiecz (Trabalhadores - OAB Subseção Pato Branco);

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Caroline Dambrós Marçal	Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco
Cleny Thomas Maciel	Usuários do SUAS
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR

Apoio técnico: Marjorie Torres (CPAS/SEDEF)

Relator: Caroline Marçal

Coordenador: Lucimeri Sampaio

Convidados Presentes: Débora Magalhães (MPPR)

5. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

PAUTA TEMPORÁRIA

5.1. Nota Técnica – Importância do acompanhamento da execução financeira dos repasses estaduais – Discussão inicial;

Relato: O presente ponto foi inserido oriundo das discussões acerca da execução financeira dos repasses estaduais neste Conselho, onde verificou-se a necessidade de elaboração de nota técnica para elucidação acerca da importância do acompanhamento das execuções.

Parecer da Comissão: elaborar nota técnica no sentido amplo da discussão acerca do acompanhamento da execução financeira dos repasses estaduais. Para compor a nota a comissão entende necessário acompanhar e analisar as discussões realizadas na Comissão de Financiamento e Gerenciamento de Fundos e da CIB. Ficou estabelecido o prazo até o dia 26/05/2023 para elaboração pelos membros da comissão.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

5.2. Elaboração de nota orientativa a respeito do formulário das dificuldades dos CMAS no monitoramento dos serviços socioassistenciais;

Relato: A presente nota orientativa tem por objetivo elucidar o formulário das dificuldades dos CMAS no monitoramento dos serviços socioassistenciais, que visa o aprofundamento na realidade dos Conselhos Municipais de Assistência Social, complementar ao questionário do Censo SUAS, que para sua construção utilizou como base a sessão que dispõe sobre monitoramento da rede dentro do Censo.

Parecer da Comissão: Ficou estabelecido o prazo até o dia 26/05/2023 para elaboração pelos dos membros da comissão conforme tópicos pactuados conjuntamente.

Parecer do CEAS: **Aprovado o parecer da comissão.**